

Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 003
Termo Nº 000330/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000063/2024
CONTRATO Nº 000330/2024

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO(S) QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LICITALE LTDA**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 50.790.855/0001-31, COM SUA SEDE AVENIDA CONEGO FERNANDO, 245 - SANTA CRUZ - MONSENHOR PAULO - MG - CEP: 37405000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, DEFENSA METÁLICA E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, PREVISTOS O ART. 124, II, D E ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

2.1. O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 95.967,10.

2.2. AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, A PROVOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES SÃO INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS AO PRESENTE TERMO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O VALOR CONTRATO QUE ERA R\$ 1.095.405,99 APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PASSA A SER R\$ 1.191.373,09.

3.2. FICA ALTERADO O VALOR DOS ITENS CONFORME DETALHADO ABAIXO:

- O CÓDIGO 67142 QUE ERA R\$ 119,68, PASSA A SER R\$ 131,46;
- O CÓDIGO 73146 QUE ERA R\$ 162,53, PASSA A SER R\$ 178,52;



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- O CÓDIGO 67146 QUE ERA R\$ 63,94, PASSA A SER R\$ 70,23;
- O CÓDIGO 73147 QUE ERA R\$ 205,09, PASSA A SER R\$ 225,27;
- O CÓDIGO 73148 QUE ERA R\$ 270,91, PASSA A SER R\$ 297,57;
- O CÓDIGO 73145 QUE ERA R\$ 54,38, PASSA A SER R\$ 59,73;
- O CÓDIGO 67143 QUE ERA R\$ 98,60 PASSA A SER R\$ 108,30;
- O CÓDIGO 67129 QUE ERA R\$ 169,51 PASSA A SER R\$ 260,15;
- O CÓDIGO 73122 QUE ERA R\$ 100,23 PASSA A SER R\$ 110,09;
- O CÓDIGO 73123 QUE ERA R\$ 150,06 PASSA A SER R\$ 164,83
- O CÓDIGO 73124 QUE ERA R\$ 85,38 PASSA A SER R\$ 93,78
- O CÓDIGO 73125 QUE ERA R\$ 118,81 PASSA A SER R\$ 130,50
- O CÓDIGO 67124 QUE ERA R\$ 109,23 PASSA A SER R\$ 158,95
- O CÓDIGO 67125 QUE ERA R\$ 160,45 PASSA A SER R\$ 233,49
- O CÓDIGO 73099 QUE ERA R\$ 79,43 PASSA A SER R\$ 115,59
- O CÓDIGO 73100 QUE ERA R\$ 117,40 PASSA A SER R\$ 170,84
- O CÓDIGO 73102 QUE ERA R\$ 39,59 PASSA A SER R\$ 57,61
- O CÓDIGO 73109 QUE ERA R\$ 55,35 PASSA A SER R\$ 84,95
- O CÓDIGO 73110 QUE ERA R\$ 27,35 PASSA A SER R\$ 41,97
- O CÓDIGO 73111 QUE ERA R\$ 83,57 PASSA A SER R\$ 128,25
- O CÓDIGO 73112 QUE ERA R\$ 41,35 PASSA A SER R\$ 63,46
- O CÓDIGO 73113 QUE ERA R\$ 61,25 PASSA A SER R\$ 94,00
- O CÓDIGO 73114 QUE ERA R\$ 14,02 PASSA A SER R\$ 21,52
- O CÓDIGO 73116 QUE ERA R\$ 54,88 PASSA A SER R\$ 84,22
- O CÓDIGO 73167 QUE ERA R\$ 12,74 PASSA A SER R\$ 17,47

3.3. OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, NÃO SE APLICANDO A ITENS OU PARCELAS PARA OS QUAIS JÁ TENHAM SIDO EMITIDAS E ENVIADAS À CONTRATADA, COMPROVADAMENTE, AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S) (AFS) OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES, INDEPENDENTEMENTE DE TAIS ITENS OU PARCELAS TEREM SIDO ENTREGUES, LIQUIDADAS OU PAGAS.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ RENOVAR A GARANTIA A CADA PRORROGAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS, OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO CONTRATO, NOS TERMOS DO EDITAL.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.

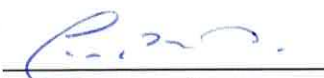
E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

EXTREMA, 04 DE ABRIL DE 2025.


EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATANTE

LEILANNE BALDIM

ZANIN:15242767669

Assinado de forma digital por

LEILANNE BALDIM

ZANIN:15242767669

Dados: 2025.04.10 16:01:25 -03'00'

LICITALE LTDA
CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000063/2024
CONTRATO Nº 000330/2024